

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 02/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Locais de Saúde, aprovado em 17 de outubro de 2013;

- a análise da Assessoria Técnica, consubstanciada nos pareceres nº 01/17 em Reunião Ordinária do dia 19 de janeiro de 2017,

RESOLVE APROVAR:

O Regimento Interno do Conselho Local de Saúde IAPI.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde